



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ

Construindo uma nova história.

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ANEXO I

Prioridades e

Metas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 01 - Legislativa
01.01	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL;
01.02	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PODER LEGISLATIVO;
01.03	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL;
01.04	DISPÊNDIOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;
01.05	DISPÊNDIO COM PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS;
01.06	REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES;
01.07	DESPESAS COM IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

**ANEXO DE PRIORIDADES
 ANEXO I**

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 04 - Administração
04.01	Promover a articulação com as demais secretarias e o Gabinete da Prefeita, visando a exitosa execução das ações do governo
04.02	Representar institucionalmente a Chefe do Poder Executivo, objetivando consolidar e implementar as ações do governo devidamente articulado com os demais órgãos de gestão
04.03	Diagnosticar situações passíveis de intervenção da Administração Superior, para elidir pendências da administração não suscetíveis de solução a nível dos gestores das diversas secretarias municipais, fundos setoriais e demais órgãos afins
04.04	Elaborar relatórios de situações administrativas diversas
04.05	Orientar as ações dos demais secretários e gestores municipais, inclusive dos fundos setoriais, das administrações direta e indireta
04.06	Assessorar o Poder Executivo de forma geral
04.07	Garantir a realização de audiências públicas na elaboração das leis orçamentárias, anualmente
04.08	Instituir e Manter o projeto "Governo no Interior", onde o Poder Executivo realizará diversas ações e serviços na Zona Rural e na sede do município;
04.09	Outras ações não especificadas inerentes a sua área de atuação
04.10	Promover o equilíbrio das finanças do Município, mediante a manutenção das receitas e contenção das despesas, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais oferecidos à população
04.11	Elaborar continuamente propostas e projetos para captação e transferências de recursos, ou financiamento por outros níveis de governos, bem como celebrar convênios, termos de adesão e de compromissos, com órgãos públicos e não governamentais, esses últimos sem fins lucrativos
04.12	Fomentar o equilíbrio da arrecadação local, revisar e atualizar as alíquotas para cada espécie de imposto, taxas e demais preços públicos, visando a ampliação da Receita Tributária própria
04.13	Instituir e manter o cadastro imobiliário e aperfeiçoar a estrutura para a sua arrecadação, inclusive elaborando plantas de valores
04.14	Coordenar de forma produtiva os programas e projetos previstos para serem executados no exercício
04.15	Promover programas de modernização dos serviços públicos desenvolvidos e oferecidos pelas diversas unidades orçamentárias, com ou sem gestão próprias



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ*Construindo uma nova história.*

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

04.16	Oferecer treinamento do pessoal dos quadros de provimento efetivo, comissionado e contratados vinculados ao Poder Executivo
04.17	Orientar o Poder Executivo a, se necessário, convocar concurso público para suprir as necessidades de pessoal das demais unidades gestoras
04.18	Manter em funcionamento a Transparência Municipal, dando ampla publicidade aos atos da gestão
04.19	Informatizar os procedimentos administrativos em geral
04.20	Elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Territorial do Município, em parceria com a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04.21	Melhorar a infraestrutura das secretarias e demais órgãos municipais
04.22	Adquirir veículos para o Gabinete do Prefeito e para as secretarias municipais
04.23	Apoiar a instalação e desenvolvimento de pequenas empresas e estímulo ao empreendedor e microempreendedor, inclusive ao empreendedor individual, como forma de maior agregação de valor ao produto local, e criação de emprego e renda
04.24	Garantir o cumprimento de obrigações assumidas junto aos Governos Federal e Estadual, mormente aquelas relacionadas ao adimplemento de parcelamentos junto ao INSS, Fundo de Previdência Própria, e outros entes
04.25	Contratar, quando necessário, assessoria jurídica, contábil, e outras que garantam o êxito da administração
04.26	Outras ações não especificadas inerentes a sua área de atuação

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

Nº da Ação	Função: 09 – Previdência Social
09.01	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social, prestar assistência previdenciária aos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes.
09.02	Realização de cadastro anual de servidores inativos, objetivando a “prova de vida”.
09.03	Implementação da junta médica para acompanhar os processos de afastamento temporário dos servidores por motivo de doença e os processos de aposentadoria por invalidez.

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro - Santa Cruz - PE

CNPJ/MF nº 24.301.475/0001-86

Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134

e-mail: pmscpe@hotmail.com

website: www.santacruz.pe.gov.br

**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I**

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01	Implantar casa de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco
08.02	Ampliar e manter casa de corte e costura, adquirindo equipamentos permanentes e profissionais capacitados para o manuseio das máquinas
08.03	Reforma e ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08.04	Implantação da Casa do Artesão
08.05	Implantação de um projeto de acolhimento e recuperação de pessoas usuárias de drogas
08.06	Implantação e manutenção do Programa Criança Feliz
08.07	Implantação e manutenção do Projeto todos com luz
08.08	Implantação e manutenção do Projeto a verdura na mesa
08.09	Implantação e manutenção do Projeto bebê feliz
08.10	Implantação e manutenção do Projeto Mães Empreendedoras
08.11	Criar mecanismo para proteção às pessoas socialmente carentes, inclusive às crianças e o adolescente, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/92), conjugado: I – Políticas sociais básicas; II – Assistência social integral; III – Proteção especial; IV – Garantia de direitos individuais e coletivos;
08.12	Instituir e manter a Assistência Judiciária Municipal
08.13	Adquirir um veículo para o deslocamento dos conselheiros tutelares em visitas a zona rural e para audiência em eventos intermunicipais, quando necessário
08.14	Implantar e manter Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Fundo do Idoso
08.15	Dar cumprimento ao Plano Municipal de Assistência Social
08.16	Promover a manutenção dos programas de assistência já existentes
08.17	Reforçar os programas de assistência social, na prevenção de situações conflitivas e na promoção de soluções de auto-sustentação dos seguintes vulneráveis
08.18	Incentivar e fomentar o associativismo e cooperativismo e outras modalidades de organizações voltadas ao desenvolvimento econômico do município
08.19	Implantar programas locais de amparo aos idosos e portadores de necessidades especiais
08.20	Distribuir alimentos a seguimentos sociais carentes em situação de emergência ou de calamidade publica



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ*Construindo uma nova história.*

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

08.21	Manter e ampliar o programa socioalimentar, a exemplo do programa Copo de Leite ou seu sucedâneo
08.22	Apoiar as ações do programa BPC na Escola
08.23	Dar continuidade a execução do Plano Municipal da Primeira Infância
08.24	Implementar as ações do Programa Pernambuco no Batente
08.25	Manter as ações do Programa Bolsa Família
08.26	Capacitar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social
08.27	Construir, instalar e manter espaços físicos para o funcionamento de Programas Sociais Básicos como: CRAS/PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV/equipes do CRAS Volante; Bloco da Proteção Social Especial (CREAS); Bloco da Gestão do SUAS (IGD/SUAS), englobando ações de apoio a gestão do SUAS e Conselho Municipal de Assistência Social
08.28	Implementar outros programas da área da Assistência Social geral, que engloba demais programa de Assistência Social e ações no campo da logística administrativa, em parcerias com outras Secretarias Municipais afins e em convênios com outros níveis de governos;
08.29	Manter as ações do Programa IGD/Bolsa Família e Cadastro Único
08.30	Outras ações não especificadas inerentes a sua área de atuação
08.31	Implantar e executar o Fundo Municipal de Direitos do Idoso
08.32	Implantar e manter Centros de Convivência de Idosos
08.33	Manter o Centro de Convivência de idoso existente na sede do município
08.34	Implementar ações, em parceria com a sociedade civil, programas de apoio ao idoso
08.35	Implementar as metas e prioridades estabelecidas na III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Santa Cruz
08.36	Outras ações previstas na Lei nº 406, de 02 de maio de 2015, e no Decreto nº 015, de 25 de maio de 2015
08.37	Outras ações não especificadas inerentes a sua área de atuação

**ANEXO DE PRIORIDADES
 ANEXO I**

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 10 - Saúde
10.01	Manter ações de Saúde Pública;
10.02	Ampliar os serviços de Vigilância em Saúde: vigilância sanitária, epidemiológica e saneamento básico para a população urbana e rural;
10.03	Programar as ações previstas no Código Sanitário Municipal;
10.04	Reformular o Plano Municipal de Saúde e programar as ações nele previstas;
10.05	Cumprir as metas e programação previstas no plano Municipal de Saúde;
10.06	Ofertar Educação Permanente para os profissionais da rede de atenção básica;
10.07	Aquisição e Distribuição de medicamentos através do centro de assistência farmacêutica nas UBS e demais programas;
10.08	Ofertar oficinas de atualização para ACs e ACE;
10.09	Melhorar o acesso das equipes para as UBS zona rural do município;
10.08	Ampliar os serviços Urgência/Emergência no Hospital Municipal João Rodrigues de Souza e Unidades Saúde da Família;
10.09	Construir, reformar, ampliar e manter as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal João Rodrigues de Souza;
10.10	Ampliar campanhas prevenção e promoção à saúde do município;
10.11	Manter, em convênio com o MS/FNS, o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF;
10.12	Implantar e manter Academia das Cidades, em convênio com o MS/FNS/SES
10.13	Apoiar a implantação do Programa SAMU a fim de agilizar o atendimento a população;
10.14	Manter e ampliar os serviços no Centro de Reabilitação Fisioterapêutico de Santa Cruz
10.15	Apoiar a população de baixa renda, em tratamento de saúde nas cidades pólos de Ouricuri, Araripina, Salgueiro, Petrolina e Recife;
10.16	Adquirir micro-onibus/van para o Programa de Tratamento de Saúde fora do Domicílio - TFD
10.17	Incentivar a celebração de convênios com hospitais especializados e/ ou garantir rede pública para acesso a



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ*Construindo uma nova história.*

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

	serviços pelos portadores de necessidades especiais, sobretudo os de baixa renda devidamente cadastradas;
10.18	Manter as Casas de Apoio nas cidades Recife e Petrolina;
10.19	Implantar e implementar o Projeto do Governo Federal "Olhar Brasil ou seu sucedâneo;
10.20	Ofertar armações e lentes óticas para população de baixa renda devidamente cadastradas pelas secretarias de Saúde e de Assistência Social e Cidadania
10.21	Implantar o Laboratório de Prótese Dentária no município;
10.22	Aquisição de veículos para transporte de equipes para UBS zona rural e urbana
10.23	Aquisição de Ambulâncias para pacientes de urgência/emergência
10.24	Implantar Aterro Sanitário do município, em parceria com as Secretarias de Agricultura, e de Obras e Serviços Urbanos
10.25	Fornecer exames clínicos de média complexidade para os pacientes, a partir de requisições médica dos profissionais lotados na Sistema Municipal de Saúde
10.26	Implantar serviços de consultas médicas especializadas, tais como: Ginecologia, Cardiologia, Oftamologia, Pediatria, Urologia e Reumatologia
10.27	Ampliar as ações de atendimento rede odontológica
10.28	Ampliar serviços primordiais aos cuidados com: gestantes ,pacientes doenças crônicas e pacientes terminais
10.29	Contratar Neurologista
10.30	Contratar Oftalmologista
10.31	Adquirir transportes para as UBS da Zona Urbana
10.32	Implantar Consultórios Odontológicos em todas as UBS
10.33	Adquirir gerador elétrico para a Sala de Vacina da UBS Bulandeira
10.34	Adquirir transportes para o deslocamento de pacientes dos Distritos de Varzinha e Poço Dantas
10.35	Implantar centro de atividades para alcoólatras
10.36	Promover capacitação e fornecer fardamentos para os funcionários
10.37	Ampliar a oferta de atendimento do Dentista
10.38	Garantir atenção à população em situação de vulnerabilidade
10.39	Promoção da saúde, mediante práticas voltadas à alimentação saudável, tabagismo, trânsito, controle da obesidade e valorização do parto normal.

**ANEXO DE PRIORIDADES
 ANEXO I**

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 12 – Educação
12.01	Implementar e desenvolver ações para que as metas prevista no Plano Municipal de Educação, sejam cumpridas nos prazos previstos no Plano Nacional de Educação;
12.02	Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, por meio do Fundeb e do emprego da alíquota de 25%(vinte e cinco por cento) mínimo dos recursos próprios constitucionalmente previstos;
12.03	Garantir padrões básicos de funcionamento para os estabelecimentos escolares de acordo com a lei vigente;
12.04	Construir, ampliar, reformar e equipar unidades escolares, incluindo creches, em convênios, contratos ou termos de parcerias e de adesão com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e seus programas diversificados;
12.05	Promover a nucleação da rede física, de formas a facilitar o acesso da comunidade na rede municipal de ensino bem como diminuir as turmas multisseriadas;
12.06	Implantar um sistema municipal de avaliação externa e monitoramento dos dados educacionais;
12.07	Promover o desenvolvimento profissional dos servidores da educação básica de competência municipal;
12.08	Implantar uma assistência técnica para manter as multimídias atualizadas e ótimo estado de funcionamento;
12.09	Buscar parceria com o PROINFO/MEC, ou seus sucedâneos para modernizar as salas de multimídias;
12.10	Ampliando a frota com veículos próprios, adquiridos através de convênios, termos de parceria ou de adesão e outros instrumentos de pactuação pactuados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC;
12.11	Adquirir e distribuir merenda escolar que atendam aos valores nutricionais necessários para o desenvolvimento do discente;
12.12	Implementar a aquisição de gêneros da agricultura familiar para o cardápio da merenda escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ*Construindo uma nova história.*

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

12.13	Apoiar os alunos da rede municipal de ensino, mediante suplementação alimentar, assistência médico-odontológica e outras ações sociais;
12.14	Participar e promover eventos culturais e esportivos entre as escolas da rede municipal, intermunicipal e estadual;
12.15	Apoiar os polos regionais de educação superior de caráter público ou autárquico, a fim de oferecer maiores oportunidades de formação ao alunado do Município, inclusive em cursos profissionalizantes;
12.16	Manter formação contínua dos professores e técnicos de educação através de capacitação permanente por consultoria ou via termo de parceria;
12.17	Manter o abastecimento d'água potável nas escolas através de cisternas, poços tubulares pequenas adutoras e outros meios;
12.18	Promover capacitação contínua dos Conselhos Escolares, Conselho do FUNDEB, Conselho Municipal de Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação, através de fóruns, conferências e comitês programados pelas redes municipal e estadual de Educação;
12.19	Adquirir parque infantil e brinquedoteca para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;
12.20	Construir, ampliar e reformar quadras de esporte nas escolas de maior oferta de vagas, em convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
12.21	Promover a contratação de profissionais de apoio as escolas (nutricionista, psicólogo, psicopedagogo e assistente social);
12.22	Ampliar os espaços escolares para a instalação de bibliotecas e laboratórios de informática;
12.23	Atualizar o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores em Educação, visando a valorização destes profissionais;
12.24	Aderir ao Programa Novo Mais Educação – PME ou seu sucedâneo e manter uma equipe técnica e pedagógica para dar suporte ao programa;
12.25	Implementar e diversificar as ações do Programa PROINFANCIA ou seu sucedâneo;
12.26	Implementar as ações do Programa Saúde na Escola – PSE;
12.27	Aderir ao Programa Alfabetizar na Idade Certa –PNAIC e



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ

Construindo uma nova história.

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

	oferecer todos os recursos pedagógico, físico e humano para o sucesso do programa;
12.28	Implementar as ações do Programa PAR 3;
12.29	Oferecer condições adequadas para o desenvolvimento de ações do Programa ALFABETIZAR COM SUCESSO, ou seu sucedâneo, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação;
12.30	Reorganizar o atendimento pedagógico da rede de ensino , mantendo atendimento mensal e individualizados por instituição;
12.31	Promover formação continuada em serviço com o corpo docente por meio dos técnicos da Secretária de Educação;
12.32	Implementar projetos educativos na rede de ensino que utilize as mídias sociais visando a melhoria da aprendizagem dos alunos;
12.33	Outras ações não especificadas inerentes a sua área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ*Construindo uma nova história.*

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

Nº da Ação	Função: 13 – CULTURA
13.01	Democratizar o acesso à cultura, no que se refere aos meios de produção e espaços culturais, com incentivos as festas típicas e tradicionais do Município;
13.02	Garantir a participação do Município no patrocínio de despesas com eventos culturais (festejos, aniversário da cidade e demais datas comemorativas, inclusive com a realização das tradicionais Romarias da Venerada e das Comunidades), que se realizam anualmente, atraindo grande número de romeiros e turistas para a cidade;
13.03	Implantar e implementar políticas de preservação do meio ambiente;
13.04	Incentivar a criação de grupos artísticos e culturais locais;
13.05	Implantar e implementar o Programa PELC do âmbito do Ministério do Esporte;
13.06	Outras ações não especificadas, mas inerentes a sua área de atuação;

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

Nº da Ação	Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
23.01	Manter intercâmbio com entidades regionais, estaduais e nacionais com vistas a angariação de incentivos financeiros para a dinamização dos espaços turísticos e de lazer no Município;
23.02	Apoiar o Turismo Religioso, promovendo apoios e parcerias para realização de eventos tradicionais, como a Romaria das Fraternidades, o Natal das Comunidades, o Dia do Evangélico, etc;
24.03	Outras ações não especificadas inerentes a sua área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ*Construindo uma nova história.*

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

Nº da Ação	Função: 27 – DESPORTO E LAZER
27.01	Democratizar a prática do esporte na escola e interescolar;
27.02	Valorizar o esporte comunitário como fenômeno social de massa e de formação da cidadania;
27.03	Valorizar o esporte estudantil como formador do indivíduo-cidadão, apoiando as escolas na realização de jogos intra e interescolares e na formação de recursos humano;
27.04	Construir, reformar, instalar e equipar quadras de esportes, inclusive adquirir seus equipamentos;
27.05	Construir, reformar e manter ginásios poliesportivos;
27.06	Adquirir material esportivo para distribuição gratuita para incentivar o esporte amador, e prestar apoio às entidades patrocinadoras de atividades esportivas no Município, com o intuito de incentivar o espírito de coletividade e competição, necessárias a formação de atletas municipais nas diversas modalidades;
27.07	Construir, revitalizar e manter campos de futebol nos povoados e sítios;
27.08	Construir, equipar e manter parques recreativos (de feiras, vaquejadas e outros eventos);
27.09	Outras ações voltadas para o desenvolvimento das atividades esportivas (coletivas e individuais) de destaques e que venham bem representar a juventude e o esporte municipais;
27.10	Construir praças de eventos, na cidade e nos povoados;
27.11	Manter parcerias com os demais níveis de governos para a implantação de um museu na cidade;
27.12	Construir, pavimentar e urbanizar o acesso da cidade de Santa Cruz ao Morrinho da Venerada;
27.13	Construir, urbanizar, ajardinar e manter área de lazer tipo balneário em volta do açude situado na margem da PE-604, à jusante do açude do Governo, esquerda da entrada da Cidade;
27.14	Implantar, em parceria com a secretaria de Cultura Esportes e Juventude, um centro artesanal para a exposição e comercialização de artesanatos de barro, madeira, cerâmica e outros no Município.

**ANEXO DE PRIORIDADES
 ANEXO I**

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 15 – Urbanismo
15.01	Construir e manter aterros sanitários no Município ou em outro município, por meio de consorcio intermunicipal;
15.02	Expandir e melhorar a malha viária municipal com abertura, alargamento de vias e terraplanagem dessas;
15.03	Melhorar e ampliar os serviços de pavimentação, restauração e sinalização de vias, facilitando as condições de mobilidade nas ruas e avenidas do Município;
15.04	Manter e ampliar o serviço de coleta do lixo urbano e hospitalar, e implantar a coleta seletiva dos resíduos sólidos
15.05	Implantar o aterro sanitário para a deposição e confinamento do lixo;
15.06	Aquisição de terrenos para a municipalidade implantar o aterro sanitário;
15.07	Executar as ações previstas no Fundo de Desenvolvimento Municipal – FEM 2 e 3;
15.08	Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para execução de serviços públicos municipais;
15.09	Firmar contrato/convenio ou termo de parceria com o CISAPE ou outros órgãos afins, para a disposição de resíduos sólidos em aterro sanitário regional;
15.10	Construi, instalar e manter abatedouros municipais;
15.11	Construção, instalar e manter matadouros públicos no Município;
15.12	Construção de mercados municipais;
15.13	Construção de abrigos de passageiros nas margens das rodovias que circundam o Município, especialmente no sentido Santa Cruz/Ouricuri, Santa Cruz/Santa Filomena e Santa Cruz/Petrolina;
15.14	Realizar estudo geológico e geotécnico para perfuração de poços tubulares;
15.15	Recuperação e manutenção dos poços existentes no município;
15.16	Construção e recuperação de passagens molhadas e sistema de drenagens nas estradas vicinais;
15.17	Buscar parceria para o uso de máquinas pesadas (caçambas, pás carregadeira, retroescavadeiras, rolos compactadores, motoniveladoras e trator de esteira);
15.18	Arborizar as vias urbanas como: avenidas, vilas, e praças da sede e dos povoados;



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ*Construindo uma nova história.*

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

15.19	Adequar os prédios públicos e calçadas para dar condições de acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais;
15.20	Construir, reestruturar e manter cemitérios públicos;
15.21	Ampliação e manutenção do edifício sede da Prefeitura e das secretarias municipais;
15.22	Construir e manter praças públicas na zona Rural e Urbana, da cidade e povoados;
15.23	Outras ações não especificadas inerentes a sua área de atuação.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

Nº da Ação	Função: 16 – Habitação
16.01	Construir casas populares destinadas a população de baixa renda, em parceria com os governos Federal e Estadual.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

Nº da Ação	Função: 17 – Saneamento
17.01	Implantar serviços de melhoria sanitária domiciliares;
17.02	Manter e aprimorar os serviços de abastecimento de água, coleta e deposição final de esgotos sanitários;

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

Nº da Ação	Função: 25 – Energia
25.01	Agilizar a ampliação de eletrificação urbana e rural com os governos federal e estadual e empresas concessionárias de energia;
25.02	Implantar luminárias públicas nas vias urbanas e aglomerações residenciais no meio rural;
25.03	Buscar parceria com a ANATEL e operadoras de telefonia para aumentar a oferta de telefones públicos em todo o município.
25.04	Adquirir e manter equipamentos, tais como; viaturas tipo guincho, guindastes e outros, para a manutenção dos serviços de iluminação pública do Município.

**ANEXO DE PRIORIDADES
 ANEXO I**

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 18 – Gestão Ambiental
18.01	Implantar ações de recuperação de áreas degradadas no interior do Município
18.02	Preservar o meio ambiente, através da prática seletiva e de confinamento de matérias plásticas, vidros, embalagens de defensivos agrícolas e outros de características não biodegradantes;
18.03	Construir aterros sanitários, próprio ou em parceria com outros municípios, ou consorcio intermunicipal (CISAPE), com a finalidade de defender o meio ambiente e habilitar o município junto à Área de Preservação Ambiente da Chapada do Araripe-APA, e órgãos afins dos Governos do Estado de Pernambuco Federal
18.04	Implantar aterros sanitário em parceria com as secretaria de Saúde, de Obras e Serviços Urbanos
18.05	Apoiar as ações a serem implementadas no Plano Municipal de Desenvolvimento de Resíduos Sólidos, em atendimento as ações previstas na Agenda 21 e RIO+20
18.06	Implantações de Tecnologias Sociais de Proteção ao Meio Ambiente: Bioágua, Fossa séptica, Etc.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 20 – Agricultura
20.01	Dinamizar novas oportunidades agroindustriais, principalmente na apicultura, piscicultura, produção leiteira, cultivo da mandioca e caju cultura, sorgo, mamona, nas áreas de chapada
20.02	Oferecer assistência técnica e desenvolver trabalhos de extensão rural junto às unidades de produção agropecuária e às famílias do meio rural, bem como apoiar o desenvolvimento de projetos de outras esferas de governos nesta área
20.03	Apoiar as lavouras temporárias como irrigações, hortigranjeiros nas várzeas; pequenos animais pecuários, ovinos, bovinos, caprinos, suíno e asinino
20.04	Buscar parceria com SEBRAE, SESI, SENAI, SENAR, SENAT, IF SERTÃO e escolas técnicas Estaduais, para proporcionar cursos profissionalizantes pra as pessoas de baixa renda, especialmente os matriculados na educação básica das redes estadual e municipal de educação



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ*Construindo uma nova história.*

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

20.05	Apoiar e incentivar os programas de comercialização, em parceria com a CONAB/PAA, incluindo feiras-livres, hortas escolares, caseiras e comunitárias
20.06	Adquirir instrumentos para equipar, reformar e ampliar a rede física de serviços públicos rurais
20.07	Incentivar a criação de bancos de sementes selecionadas das culturas regionais para a distribuição aos agricultores de base familiar na época apropriada do plantio
20.08	Apoiar o melhoramento genético dos rebanhos bovino, caprinos, e ovino, através de feiras e exposições anualizadas
20.09	Instituir e manter um banco genético de semén animal para o melhoramento dos rebanhos
20.10	Apoiar a criação de pequenas hortas familiares
20.11	Apoiar a regularização das propriedades rurais através do Instituto de terras de Pernambuco – ITERPE
20.12	Assistir os pequenos produtores com fornecimento de maquinas agrícola para o preparo da terra, bem assim sementes e defensivos agrícolas não poluentes
20.13	Construir açudes, barragens e barreiros na zona rural, públicos e comunitários
20.14	Perfurar e instalar poços tubulares e amazonas
20.15	Escavar cacimbas e construir cisternas em convenio e/ ou parceria com outros órgãos governamentais
20.16	Implementar as ações de abastecimento de água para os agricultores e criadores do meio rural
20.17	Garantir o aporte ao pagamento da contrapartida do Programa Garantia Safra.
20.18	Construir, instalar e manter matadouros públicos em convenio ou parceria com outros níveis de governos, inclusive com aquisição de equipamentos
20.19	Construir, ampliar e melhorar as estradas rurais para o deslocamento da produção rural
20.20	Apoiar ações sanitária defensivas para o rebanho animal, através de vacinação em massa em convenio com agencia de Defesa e Fiscalização Agropecuária-ADAGRO
20.21	Construir, instalar e manter galpões de silagens para os criadores da zona rural em parceria com outros órgãos governamentais, inclusive IPA;
20.22	Adquirir e manter máquinas ensilhadeiras para o preparo de silagens
20.23	Apoiar a manutenção do Programa Operação Seca, com a finalidade de habilitar/proprietário de caminhões pipa objetivando abastecer a população do meio rural



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ*Construindo uma nova história.*

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

20.23	Desativar o depósito de resíduos sólidos a céu-aberto, em operacionalização no Município
20.24	Implantar galpão apropriado para realização de reciclagem do lixo urbano
20.25	Apoiar e manter os programas de inclusões sociais, a exemplo dos programas Garantia Safra, Bolsa Família e auxílios emergenciais diversos
20.26	Garantir o funcionamento do Matadouro Público Municipal, fiscalizando e dando suporte ao seu funcionamento, por meio da administração direta ou por meio de terceirização
20.27	Recuperação e instalação de poços artesianos com bomba elétrica submersa e cata vento
20.28	Apoio as Associações de Agricultores Familiares nos Programas PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
20.29	Providenciar a instituição do Programa Agente de desenvolvimento Rural com Unidade Móvel (Medico Veterinário e ADR)
20.30	Instituir o Programa Água Doce
20.31	Instalar de dessalinizadores
20.32	Promover Assistência Técnica – Extensão Rural
20.33	Apoiar a agroecologia
20.34	Implantação de Biodigestores Familiares
20.35	Construções de 06 (seis) Barragens de Grande Porte
20.36	Construção de Tanques (Criadores) Para Piscicultura, Avicultura e Apicultura;
20.37	Aquisição de Móveis e Equipamentos Para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
20.38	Adquirir retroescavadeiras e outros equipamentos agrícolas
20.39	Adquirir Tratores de Pneus Com Equipamentos
20.40	Adquirir Trator de Esteira
20.41	Construção, Recuperação e Ampliação de Barragens, Poços (Barragem da Volta);
20.42	Realização de Feiras Agropecuárias
20.43	Implantação De Kits De Irrigação Para Produção De Frutas E Hortaliças
20.44	Garantir o eficiente funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ

Construindo uma nova história.

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ANEXO II

Metas Fiscais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

Parametros Iniciais

Município: Santa Cruz - PE
Ano da LDO: 2020

VARIAVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,70	2,60	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,50%	8,00%	8,00%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,75	3,75
Projeção do PIB do Estado de Pernambuco - R\$***			

Ano	Taxa de Crescimento do PIB real % ***	Valor em (R\$)	
		Realizado	Previsto
2018		182.800.000.000	
2019			
2020			
2021			
2022			

Fonte: Agência Condepe/Fidem

	2017	2018	2019*	2020*	2021*	2022*
INDICES DE INFLAÇÃO	2,95%	3,75%	3,87%	4,00%	3,75%	3,75%

* Inflação Média (% atual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo BACEN - Relatório FOCUS de 08/03/2019.

FONTE: Secretaria de Finanças

*** Até a data de elaboração deste anexo, a projeção do PIB estadual não havia sido divulgada.

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

Município de Santa Cruz - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	41.927.499,23	40.314.903,11	#DIV/0!	43.604.599,20	40.412.047,45	#DIV/0!	45.239.771,67	40.412.047,45	#DIV/0!
Receitas Primárias (I)	39.454.752,23	37.937.261,76	#DIV/0!	41.032.942,32	38.028.676,85	#DIV/0!	42.571.677,66	38.028.676,85	#DIV/0!
Despesa Total	41.927.499,23	40.314.903,11	#DIV/0!	43.604.599,20	40.412.047,45	#DIV/0!	45.239.771,67	40.412.047,45	#DIV/0!
Despesas Primárias (II)	39.246.383,87	37.736.907,57	#DIV/0!	40.816.239,23	37.827.839,88	#DIV/0!	42.346.848,20	37.827.839,88	#DIV/0!
Resultado Primário (III) = (I – II)	208.368,36	200.354,20	#DIV/0!	216.703,10	200.836,98	#DIV/0!	224.829,47	200.836,98	#DIV/0!
Resultado Nominal	-872.383,21	-838.830,01	#DIV/0!	-786.592,34	-729.001,24	#DIV/0!	-708.604,49	-632.986,36	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	7.776.405,00	7.477.312,50	#DIV/0!	6.998.764,50	6.486.343,37	#DIV/0!	6.298.888,05	5.626.707,50	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	7.552.609,07	7.262.124,10	#DIV/0!	6.766.016,73	6.270.636,45	#DIV/0!	6.057.412,24	5.411.000,58	#DIV/0!
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									

FONTE: IBGE, CODEPE/FIDEM

Notas: O Cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,70	2,60	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,50%	8,00%	8,00%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,75	3,75
Projeção do PIB do Estado de Pernambuco - R\$*	-	-	-
Índice para Deflação	1,040	1,079	1,119

*Até a data de elaboração deste anexo, o PIB estadual não havia sido publicado.

Município de Santa Cruz - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	41.284.533,90	#DIV/0!	38.109.205,53	0,000	-3.175.328,37	-7,69
Receitas Primárias (I)	38.849.706,90	#DIV/0!	34.741.458,73	0,000	-4.108.248,17	-10,57
Despesa Total	41.284.533,90	#DIV/0!	35.369.441,20	0,000	-5.915.092,70	-14,33
Despesas Primárias (II)	38.644.533,90	#DIV/0!	32.764.681,73	0,000	-5.879.852,17	-15,22
Resultado Primário (III) = (I-II)	205.173,00	#DIV/0!	1.976.777,00	0,000	1.771.604,00	863,47
Resultado Nominal	-8.878,55	#DIV/0!	-57.448,98	0,000	-48.570,43	547,05
Dívida Pública Consolidada	9.600.500,00	#DIV/0!	625.203,10	0,000	-8.975.296,90	-93,49
Dívida Consolidada Líquida	9.394.320,37	#DIV/0!	625.203,10	0,000	-8.769.117,27	-93,34

FONTE: Secretaria de Finanças

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Previsão do PIB Estadual para 2018	0
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	182.800.000.000

Fonte: AGÊNCIA Condepe/Fidem

*Até a data de elaboração deste anexo, a previsão do PIB estadual não havia sido publicada.

Município de Santa Cruz - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	39.506.731,00	41.284.533,90	4,50	42.783.162,48	3,63	41.927.499,23	-2,00	43.604.599,20	4,00	45.239.771,67	3,75
Receitas Primárias (I)	36.393.900,00	38.849.706,90	6,75	40.259.951,26	3,63	39.454.752,23	-2,00	41.032.942,32	4,00	42.571.677,66	3,75
Despesa Total	40.388.851,97	41.284.533,90	2,22	42.783.162,48	3,63	41.927.499,23	-2,00	43.604.599,20	4,00	45.239.771,67	3,75
Despesas Primárias (II)	37.078.851,97	38.644.533,90	4,22	40.047.330,48	3,63	39.246.383,87	-2,00	40.816.239,23	4,00	42.346.848,20	3,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	-684.951,97	205.173,00	-129,95	212.620,78	3,63	208.368,36	-2,00	216.703,10	4,00	224.829,47	3,75
Resultado Nominal	-12.052.072,07	-8.878,55	-99,93	-969.328,09	10817,64	-872.383,21	-10,00	-786.592,34	-9,83	-708.604,49	-9,91
Dívida Pública Consolidada	9.600.500,00	9.600.500,00	0,00	8.640.450,00	-10,00	7.776.405,00	-10,00	6.998.764,50	-10,00	6.298.888,05	-10,00
Dívida Consolidada Líquida	9.403.198,92	9.394.320,37	-0,09	8.424.992,28	-10,32	7.552.609,07	-10,35	6.766.016,73	-10,41	6.057.412,24	-10,47

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	42.197.386,30	42.832.703,92	1,51	42.783.162,48	-0,12	40.314.903,11	-5,77	40.412.047,45	0,24	40.412.047,45	0,00
Receitas Primárias (I)	38.872.552,05	40.306.570,91	3,69	40.259.951,26	-0,12	37.937.261,76	-5,77	38.028.676,85	0,24	38.028.676,85	0,00
Despesa Total	43.139.585,22	42.832.703,92	-0,71	42.783.162,48	-0,12	40.314.903,11	-5,77	40.412.047,45	0,24	40.412.047,45	0,00
Despesas Primárias (II)	39.604.153,53	40.093.703,92	1,24	40.047.330,48	-0,12	37.736.907,57	-5,77	37.827.839,88	0,24	37.827.839,88	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-731.601,48	212.866,99	-129,10	212.620,78	-0,12	200.354,19	-5,77	200.836,97	0,24	200.836,97	0,00
Resultado Nominal	-12.872.893,50	-9.211,50	-99,93	-969.328,09	10423,02	-838.830,01	-13,46	-729.001,24	-13,09	-632.986,36	-13,17
Dívida Pública Consolidada	10.254.354,05	9.960.518,75	-2,87	8.640.450,00	-13,25	7.477.312,50	-13,46	6.486.343,37	-13,25	5.626.707,50	-13,25
Dívida Consolidada Líquida	10.043.615,54	9.746.607,38	-2,96	8.424.992,28	-13,56	7.262.124,10	-13,80	6.270.636,45	-13,65	5.411.000,58	-13,71

FONTE: Secretaria de Finanças

Nota: Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	2017	2018	2019*	2020*	2021*	2022*
INDICES DE INFLAÇÃO	2,95%	3,75%	3,87%	4,00%	3,75%	3,75%
% Aplicação p/ valores Correntes	1,068	1,038	-	1,040	1,079	1,119

* Inflação Média (% atual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo BACEN - Relatório FOCUS de 08/03/2019.

Município de Santa Cruz - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	22.180.779,83	100,00%	36.719.760,63	100,00%	35.134.842,34	100,00%
TOTAL	22.180.779,83	100,00%	36.719.760,63	100,00%	35.134.842,34	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-981.008,37	100,00%	10.386.076,13	100,00%	8.379.238,66	100,00%
TOTAL	-981.008,37	100,00%	10.386.076,13	100,00%	8.379.238,66	100,00%

FONTE: Secretaria de Finanças

Município de Santa Cruz - PE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis			
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2018 (g) = ((Ia - II d) +	2017 (h) = ((Ib - II e) +	2016 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Secretaria de Finanças

Nota :

Município de Santa Cruz - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.130.930,50	2.214.606,67	1.236.283,81
RECEITAS CORRENTES	2.130.930,50	2.214.606,67	1.236.283,81
Receita de Contribuições dos Segurados	1.087.721,68	1.112.560,19	1.236.283,81
Pessoal Civil	1.087.721,68	1.112.560,19	1.236.283,81
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.043.208,82	1.102.046,48	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.574.393,95	1.236.470,06	3.290.057,48
RECEITAS CORRENTES	1.574.393,95	1.236.470,06	3.290.057,48
Receita de Contribuições	1.467.069,24	1.189.175,23	2.154.785,02
Patronal	833.516,98	707.106,92	2.154.785,02
Pessoal Civil	833.516,98	707.106,92	2.154.785,02
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	633.552,26	482.068,31	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.135.272,46
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	107.324,71	47.294,83	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	3.705.324,45	3.451.076,73	4.526.341,29
DESPESAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.422.671,86	1.453.424,26	1.769.052,35
ADMINISTRAÇÃO	168.866,26	210.282,64	239.034,49
Despesas Correntes	168.866,26	206.597,64	235.545,49
Despesas de Capital	0,00	3.685,00	3.489,00
PREVIDÊNCIA	1.253.805,60	1.243.141,62	1.530.017,86
Pessoal Civil	1.253.805,60	1.243.141,62	1.530.017,86
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.422.671,86	1.453.424,26	1.769.052,35
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.282.652,59	1.997.652,47	2.757.288,94
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2016	2017	2018
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.680.000,00	0,00	400.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	9.826.190,86	11.825.057,03	14.602.894,20

FONTE: RREO 6º bimestre de 2018 e 2017.

Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Município de Santa Cruz - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	R\$ milhares		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)		
2019	6.071.628,50	2.160.649,77	3.910.978,72	18.527.141,74
2020	8.866.602,51	2.190.062,30	6.676.540,21	25.203.681,95
2021	9.367.626,03	2.217.923,17	7.149.702,86	32.353.384,81
2022	9.822.193,15	2.324.874,10	7.497.320,05	39.850.704,86
2023	10.274.464,87	2.691.169,54	7.583.295,32	47.434.000,18
2024	10.883.483,82	3.213.343,93	7.670.139,90	55.104.140,08
2025	10.918.777,70	3.442.322,25	7.476.455,45	62.580.595,53
2026	11.404.433,94	3.513.914,33	7.890.519,62	70.471.115,15
2027	11.926.036,29	3.723.281,00	8.202.755,29	78.673.870,44
2028	12.442.054,60	4.117.588,77	8.324.465,83	86.998.336,27
2029	13.016.132,86	4.658.950,49	8.357.182,36	95.355.518,63
2030	13.603.659,62	5.314.588,02	8.289.071,60	103.644.590,23
2031	14.172.281,21	5.780.793,51	8.391.487,70	112.036.077,93
2032	14.758.557,85	6.368.813,64	8.389.744,21	120.425.822,14
2033	15.064.802,34	6.523.188,76	8.541.613,58	128.967.435,72
2034	15.361.360,33	7.059.600,38	8.501.760,15	137.469.195,87
2035	16.219.341,03	8.377.086,01	7.842.255,02	145.311.450,89
2036	16.734.481,58	8.407.537,01	8.326.944,57	153.638.395,46
2037	17.311.288,73	8.835.189,14	8.476.099,59	162.114.495,05
2038	17.803.909,30	9.253.797,40	8.550.111,90	170.664.606,96
2039	18.375.164,00	9.483.032,04	8.892.131,96	179.556.738,92
2040	19.065.013,75	10.958.995,51	8.106.018,24	187.662.757,16
2041	19.602.736,40	11.002.437,25	8.600.299,15	196.263.056,31
2042	20.091.515,87	11.545.826,23	8.545.689,64	204.808.745,95
2043	20.674.845,13	11.881.006,35	8.793.838,78	213.602.584,73
2044	21.261.382,80	12.058.255,06	9.203.127,74	222.805.712,47
2045	21.892.430,94	12.552.130,57	9.340.300,36	232.146.012,84
2046	22.380.792,98	12.696.120,38	9.684.672,61	241.830.685,44
2047	23.017.785,57	12.906.050,45	10.111.735,12	251.942.421,57
2048	21.806.152,26	13.006.401,95	8.799.750,31	260.742.171,88
2049	18.586.731,07	13.155.399,73	5.431.331,34	266.173.503,21
2050	18.935.992,35	13.339.575,32	5.596.417,02	271.769.920,24
2051	19.292.894,39	13.492.304,47	5.800.589,93	277.570.510,17
2052	19.524.593,45	13.646.695,47	5.877.897,98	283.448.408,15
2053	19.892.689,28	13.716.648,73	6.176.040,55	289.624.448,70
2054	20.280.156,11	13.873.207,76	6.406.948,36	296.031.397,06
2055	20.681.688,60	14.067.432,66	6.614.255,94	302.645.652,99
2056	20.952.079,29	14.264.376,72	6.687.702,57	309.333.355,56
2057	21.366.832,03	14.427.093,07	6.939.738,96	316.273.094,52
2058	21.793.651,81	14.536.756,88	7.256.894,93	323.529.989,45
2059	22.090.941,64	14.646.663,56	7.444.278,08	330.974.267,53
2060	22.545.186,53	14.813.156,71	7.732.029,82	338.706.297,35
2061	23.013.031,70	14.885.193,64	8.127.838,06	346.834.135,41
2062	23.499.814,90	14.858.749,48	8.641.065,42	355.475.200,83
2063	24.016.102,47	14.967.810,91	9.048.291,56	364.523.492,39
2064	24.404.136,24	15.177.360,26	9.226.775,98	373.750.268,37
2065	24.951.966,50	15.389.843,30	9.562.123,20	383.312.391,57
2066	25.517.775,00	15.605.301,11	9.912.473,89	393.224.865,46
2067	26.101.282,67	15.719.154,97	10.382.127,70	403.606.993,16
2068	26.551.157,37	15.896.126,61	10.655.030,76	414.262.023,92
2069	27.173.100,22	16.074.972,51	11.098.127,71	425.360.151,63
2070	27.818.446,59	16.190.995,91	11.627.450,68	436.987.602,31
2071	28.491.527,77	16.417.619,15	12.073.908,62	449.061.560,93
2072	29.188.213,23	16.647.465,82	12.540.747,42	461.602.308,35
2073	29.909.542,50	16.880.530,34	13.029.012,16	474.631.320,51
2074	30.656.605,09	17.116.857,77	13.539.747,32	488.171.067,83
2075	31.430.543,00	17.308.992,21	14.121.550,79	502.292.618,62
2076	32.234.928,39	17.503.151,51	14.731.776,88	517.024.395,50
2077	33.071.201,40	17.748.195,63	15.323.005,77	532.347.401,27
2078	33.938.431,43	17.947.145,68	15.991.285,75	548.338.687,02
2079	34.840.490,58	18.198.405,72	16.642.084,86	564.980.771,88
2080	35.776.524,61	18.453.183,40	17.323.341,21	582.304.113,10
2081	36.165.772,36	18.711.527,96	17.454.244,40	599.758.357,49
2082	36.528.132,17	19.173.489,36	17.354.642,81	617.113.000,31
2083	36.852.398,26	19.055.344,03	17.797.054,23	634.910.054,54
2084	37.163.822,97	19.368.285,73	17.795.537,25	652.705.591,79
2085	37.441.123,54	19.403.672,63	18.037.450,91	670.743.042,70
2086	38.365.780,04	19.447.472,53	18.918.307,51	689.661.350,21
2087	39.331.656,68	19.467.927,56	19.863.729,12	709.525.079,33
2088	40.341.681,04	19.598.986,57	20.742.694,46	730.267.773,79
2089	41.392.885,02	19.672.210,69	21.720.674,33	751.988.448,12
2090	42.489.747,06	19.785.146,92	22.704.600,14	774.693.048,26
2091	43.632.557,80	19.859.338,98	23.773.218,82	798.466.267,08
2092	44.775.151,84	19.930.996,61	24.844.155,22	823.310.422,30
2093	45.067.657,20	20.061.745,09	25.005.912,11	848.316.334,41

FONTE: Secretaria de Finanças

Nota: Projeção atuarial elaborada em <31/12/2018>

Município de Santa Cruz - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
TOTAL						-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Município de Santa Cruz - PE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Notas:

1- O Município não tem previsão de efetuar expansão de despesa obrigatória de caráter continuado para o exercício de 2020.

I - Metodologia e memória de cálculo das Metas Anuais para as Receitas

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	34.122.986,74	35.213.900,00	38.069.706,90	39.451.637,26	38.662.604,51	40.209.108,70	41.716.950,27
Receita Tributária	665.700,00	540.200,00	896.000,00	928.524,80	909.954,30	946.352,48	981.840,69
Receitas de Contribuições	942.700,00	405.000,00	1.182.645,00	1.225.575,01	1.201.063,51	1.249.106,05	1.295.947,53
Receita Patrimonial	618.000,00	195.000,00	521.000,00	539.912,30	529.114,05	550.278,62	570.914,06
Aplicações Financeiras (II)	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	210.000,00	195.000,00	521.000,00	539.912,30	529.114,05	550.278,62	570.914,06
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.000,00	0,00	15.000,00	15.544,50	15.233,61	15.842,95	16.437,07
Transferências Correntes	31.806.586,74	33.868.700,00	35.318.200,00	36.600.250,66	35.868.245,65	37.302.975,47	38.701.837,05
Outras Receitas Correntes	70.000,00	205.000,00	136.861,90	141.829,99	138.993,39	144.553,13	149.973,87
RECEITA DE CAPITAL	3.642.810,62	1.330.000,00	930.000,00	963.759,00	944.483,82	982.263,17	1.019.098,04
Operações de Créditos	150.000,00	70.000,00	70.000,00	72.541,00	71.090,18	73.933,79	76.706,30
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	80.000,00	80.000,00	82.904,00	81.245,92	84.495,76	87.664,35
Transferências de Capital	3.442.810,62	1.180.000,00	780.000,00	808.314,00	792.147,72	823.833,63	854.727,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIAS	2.623.054,61	2.962.831,00	2.284.827,00	2.367.766,22	2.320.410,90	2.413.227,33	2.503.723,36
TOTAL DAS RECEITAS	40.388.851,97	39.506.731,00	41.284.533,90	42.783.162,48	41.927.499,23	43.604.599,20	45.239.771,67

I - Metodologia e memória de cálculo das Metas Anuais para as despesas

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (I)	30.826.000,00	30.826.000,00	34.016.579,00	35.251.380,82	34.546.353,20	35.928.207,33	37.275.515,11
Pessoal e Encargos Sociais	16.578.000,00	16.578.000,00	19.356.979,00	20.059.637,34	19.658.444,59	20.444.782,38	21.211.461,72
Juros e Encargos da Dívida	630.000,00	630.000,00	20.000,00	20.726,00	20.311,48	21.123,94	21.916,09
Outras Despesas Correntes	13.618.000,00	13.618.000,00	14.639.600,00	15.171.017,48	14.867.597,13	15.462.301,02	16.042.137,30
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.911.700,00	5.911.700,00	2.580.548,00	2.674.221,89	2.620.737,45	2.725.566,95	2.827.775,71
Investimentos	5.911.700,00	5.911.700,00	2.190.548,00	2.270.064,89	2.224.663,59	2.313.650,14	2.400.412,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	390.000,00	404.157,00	396.073,86	411.916,81	427.363,69
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	2.230.000,00	2.310.949,00	2.264.730,02	2.355.319,22	2.443.643,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	971.151,97	971.151,97	2.457.406,90	2.546.610,77	2.495.678,55	2.595.505,70	2.692.837,16
RESERVA DO RPPS (IV)	2.680.000,00	2.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (V) = (I)+(II)+(III)+(IV)	40.388.851,97	40.388.851,97	41.284.533,90	42.783.162,48	41.927.499,23	43.604.599,20	45.239.771,67

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	34.112.986,74	35.213.900,00	38.069.706,90	39.451.637,26	38.662.604,51	40.209.108,70	41.716.950,27
Receita Tributária	665.700,00	540.200,00	896.000,00	928.524,80	909.954,30	946.352,48	981.840,69
Receitas de Contribuições	942.700,00	405.000,00	1.182.645,00	1.225.575,01	1.201.063,51	1.249.106,05	1.295.947,53
Receita Patrimonial	618.000,00	195.000,00	521.000,00	539.912,30	529.114,05	550.278,62	570.914,06
Aplicações Financeiras (II)	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	210.000,00	195.000,00	521.000,00	539.912,30	529.114,05	550.278,62	570.914,06
Receita de Serviços	10.000	-	15.000	15.545	15.234	15.843	16.437
Transferências Correntes	31.806.586,74	33.868.700,00	35.318.200,00	36.600.250,66	35.868.245,65	37.302.975,47	38.701.837,05
Outras Receitas Correntes	70.000,00	205.000,00	136.861,90	141.829,99	138.993,39	144.553,13	149.973,87
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	33.704.986,74	35.213.900,00	38.069.706,90	39.451.637,26	38.662.604,51	40.209.108,70	41.716.950,27
RECEITA DE CAPITAL (IV)	3.642.810,62	1.330.000,00	1.012.000,00	963.759,00	944.483,82	982.263,17	1.019.098,04
Operações de Créditos (V)	150.000,00	70.000,00	70.000,00	72.541,00	71.090,18	73.933,79	76.706,30
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VII)	50.000,00	80.000,00	162.000,00	82.904,00	81.245,92	84.495,76	87.664,35
Transferências de Capital	3.442.810,62	1.180.000,00	780.000,00	808.314,00	792.147,72	823.833,63	854.727,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	3.442.810,62	1.180.000,00	780.000,00	808.314,00	792.147,72	823.833,63	854.727,39
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	2.623.054,61	2.962.831,00	2.284.827,00	2.367.766,22	2.320.410,90	2.413.227,33	2.503.723,36
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	37.147.797,36	36.393.900,00	38.849.706,90	40.259.951,26	39.454.752,23	41.032.942,32	42.571.677,66
DESPESAS CORRENTES (X)	30.196.000,00	30.826.000,00	34.016.579,00	35.251.380,82	34.546.353,20	35.928.207,33	37.275.515,11
Pessoal e Encargos Sociais	16.578.000,00	16.578.000,00	19.356.979,00	20.059.637,34	19.658.444,59	20.444.782,38	21.211.461,72
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	630.000,00	20.000,00	20.726,00	20.311,48	21.123,94	21.916,09
Outras Despesas Correntes	13.618.000,00	13.618.000,00	14.639.600,00	15.171.017,48	14.867.597,13	15.462.301,02	16.042.137,30
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	30.196.000,00	30.196.000,00	33.996.579,00	35.230.654,82	34.526.041,72	35.907.083,39	37.253.599,02
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.911.700,00	5.911.700,00	2.580.548,00	2.674.221,89	2.620.737,45	2.725.566,95	2.827.775,71
Investimentos	5.911.700,00	5.911.700,00	2.190.548,00	2.270.064,89	2.224.663,59	2.313.650,14	2.400.412,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	390.000,00	404.157,00	396.073,86	411.916,81	427.363,69
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	5.911.700,00	5.911.700,00	2.190.548,00	2.270.064,89	2.224.663,59	2.313.650,14	2.400.412,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	971.151,97	971.151,97	2.457.406,90	2.546.610,77	2.495.678,55	2.595.505,70	2.692.837,16
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	2.310.949,00	2.264.730,02	2.355.319,22	2.443.643,69
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	37.078.851,97	37.078.851,97	38.644.533,90	40.047.330,48	39.246.383,87	40.816.239,23	42.346.848,20
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	68.945,39	-684.951,97	205.173,00	212.620,78	208.368,36	216.703,10	224.829,47

Nota:

- 1- Os dados relativos as receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.
- 2- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pelo STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	(b) 2016	(c) 2017	(d) 2018	(e) 2019	(f) 2020	(g) 2021	(h) 2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	23.819.100,65	9.600.500,00	9.600.500,00	8.640.450,00	7.776.405,00	6.998.764,50	6.298.888,05
DEDUÇÕES (II)	2.363.829,66	197.301,08	206.179,63	215.457,72	223.795,93	232.747,77	241.475,81
Ativo Financeiro	2.387.574,21	1.620.200,00	1.693.109,00	1.769.298,91	1.837.770,78	1.911.281,61	1.982.954,67
Haveres Financeiros	0,00	65.731,00	68.688,90	71.779,90	74.557,78	77.540,09	80.447,85
(-) Restos a Pagar Processados	23.744,55	1.488.629,92	1.555.618,27	1.625.621,09	1.688.532,63	1.756.073,93	1.821.926,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	21.455.270,99	9.403.198,92	9.394.320,37	8.424.992,28	7.552.609,07	6.766.016,73	6.057.412,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	21.455.270,99	9.403.198,92	9.394.320,37	8.424.992,28	7.552.609,07	6.766.016,73	6.057.412,24
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(h-g)
	(1.162.043,30)	(12.052.072,07)	(8.878,55)	(969.328,09)	(872.383,21)	(786.592,34)	(708.604,49)

- Notas:
- 1- O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal,
- *: Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao realizado no exercício de 2016.

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	23.819.100,65	9.600.500,00	9.600.500,00	8.640.450,00	7.776.405,00	6.998.764,50	6.298.888,05
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Dívidas	23.819.100,65	9.600.500,00	9.600.500,00	8.640.450,00	7.776.405,00	6.998.764,50	6.298.888,05
DEDUÇÕES (II)	2.363.829,66	197.301,08	206.179,63	215.457,72	223.795,93	232.747,77	241.475,81
Ativo Disponível	2.387.574,21	1.620.200,00	1.693.109,00	1.769.298,91	1.837.770,78	1.911.281,61	1.982.954,67
Haveres Financeiros	0,00	65.731,00	68.688,90	71.779,90	74.557,78	77.540,09	80.447,85
(-) Restos a Pagar Processados	23.744,55	1.488.629,92	1.555.618,27	1.625.621,09	1.688.532,63	1.756.073,93	1.821.926,70
DCL (III)=(I-II)	21.455.270,99	9.403.198,92	9.394.320,37	8.424.992,28	7.552.609,07	6.766.016,73	6.057.412,24

Nota:

1- Se as deduções forem maiores que o montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida será considerado igual a zero.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ

Construindo uma nova história.

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ANEXO III

Riscos Fiscais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

Município de Santa Cruz - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
	300.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	300.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	750.000,00	Limitação de empenho e movimentação financeira	750.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
	750.000,00	Limitação de empenho e movimentação financeira	750.000,00
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	1.500.000,00	SUBTOTAL	1.500.000,00
TOTAL	2.000.000,00	TOTAL	2.000.000,00

FONTE: Secretaria de Finanças